



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 419

FOLHA:

01/01

PROGRESSÃO POR MÉRITO

VIGÊNCIA:

09/ 07/ 2012

O Diretor Geral da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Portaria - Presidente nº 388, de 28/06/2012;
- o Plano de Empregos, Carreiras e Salários - PECS;
- a Cláusula Trigésima Nona do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT2010/2011 que estabelece que a EBC realizará promoções por antiguidade e/ou merecimento no ano de 2011, segundo limite financeiro de 1% da folha salarial anual;
- a existência de recursos orçamentários e financeiros para efetuar promoções;
- a Norma de Progressão Salarial;
- o Retorno da Licença Maternidade;
- o Memorando nº 004/TV Brasil Internacional, de 04/07/2012.

RESOLVE

Art.1º - Conceder promoção por mérito a seguinte empregada efetiva do quadro da

EBC:

| CPF | Quantidade de referências |
|----------------|---------------------------|
| 578.979.641-91 | 2 |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e os efeitos financeiros tendo como termo inicial o dia 1º de setembro de 2011.

Brasília, 09 de julho de 2012.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral
Diretor Presidente - Substituto



